



PROCESSOS N ^{os}	1221/12	PROCOLOS N ^{os}	11.161.753-8
	1551/12		11.560.582-8
	1552/12		11.371.475-1
	1554/12		11.439.432-7
	1555/12		11.516.142-3
	1556/12		11.559.273-4
	1558/12		11.298.296-5
	1561/12		11.587.565-5

PARECER CEE/CEMEP N^o 177/13

APROVADO EM 17/05/13

CÂMARA DO ENSINO MÉDIO E DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO

INTERESSADOS/MUNICÍPIOS:

- COLÉGIO ESTADUAL CHATEAUBRIANDENSE – ENSINO MÉDIO, NORMAL E PROFISSIONAL – ASSIS CHATEAUBRIAND
- COLÉGIO ESTADUAL PRESIDENTE COSTA E SILVA – ENSINO FUNDAMENTAL, MÉDIO E NORMAL – SENGÉS
- COLÉGIO ESTADUAL DO CAMPO NOSSA SENHORA DE FÁTIMA – ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO – IRATI
- COLÉGIO ESTADUAL SÃO VICENTE DE PAULO – ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO – IRATI
- COLÉGIO ESTADUAL SENADOR MORAES DE BARROS – ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO – JUSSARA
- COLÉGIO ESTADUAL PADRE ANTONIO VIEIRA – ENSINO MÉDIO – ENGENHEIRO BELTRÃO
- COLÉGIO ESTADUAL DESEMBARGADOR CLOTÁRIO PORTUGAL – ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO – CAMPO LARGO
- COLÉGIO ESTADUAL PROFESSOR DARIO VELOSO - ENSINO FUNDAMENTAL, MÉDIO E NORMAL – MALLET

ASSUNTO: Pedido de renovação do reconhecimento do Ensino Médio.

RELATORES: DARCI PERUGINE GILIOLI, ROMEU GOMES DE MIRANDA, CLEMENCIA MARIA FERREIRA RIBAS, PAULO AFONSO SCHMIDT E ARNALDO VICENTE



PROCESSOS N^{os} 1221/12 e outros

I - RELATÓRIO

1. Histórico

A Secretaria de Estado da Educação encaminha a este Conselho expedientes em que as direções das respectivas instituições de ensino da rede pública estadual, solicitam a renovação do reconhecimento do Ensino Médio, pelos dados informados no quadro a seguir:

PROC. N°	OFÍCIO SEED N°	NRE/DATA PROTOC.	INSTITUIÇÃO DE ENSINO	MUNICÍPIO	RECONHECIMENTO/RENOVAÇÃO DE RECONHECIMENTO
1221/12	1148/12, de 03/07/12	Assis Chateaubriand, 30/11/11	Colégio Estadual Chateaubriandense – Ensino Médio, Normal e Profissional	Assis Chateaubriand	Res. Secretarial N° 4508/07, de 31/10/07, a partir de 01/01/07 a 01/01/12 - Renovação do reconhecimento
1551/12	1622/12, de 24/08/12	Wenceslau Braz, 31/07/12	Colégio Estadual Presidente Costa e Silva – Ensino Fundamental, Médio e Normal	Sengés	Res. Secretarial N° 4771/07, de 20/11/07 a partir de 20/11/07 a 20/11/12 - Renovação do reconhecimento
1552/12	1624/12, de 24/08/12	Irati, 11/01/12	Colégio Estadual do Campo Nossa Senhora de Fátima – Ensino Fundamental e Médio	Irati	Res. Secretarial N° 2021/07, de 27/04/07, a partir de 27/04/07 a 27/04/12 – Reconhecimento
1554/12	1625/12, de 24/08/12	Irati, 14/03/12	Colégio Estadual São Vicente de Paulo - Ensino Fundamental e Médio	Irati	Res. Secretarial N° 3549/07, de 10/08/07, a partir de 10/08/07 a 10/08/12 – Renovação do reconhecimento
1555/12	1688/12, de 06/09/12	Cianorte, 28/05/12	Colégio Estadual Senador Moraes de Barros - Ensino Fundamental e Médio	Jussara	Res. Secretarial N° 4326/07, de 16/10/07, a partir de 09/09/07 a 09/09/12 – Renovação do reconhecimento
1556/12	1671/12, de 05/09/12	Campo Mourão, 10/07/12	Colégio Estadual Padre Antonio Vieira – Ensino Médio	Engenheiro Beltrão	Res. Secretarial N° 1140/08, de 24/03/08, a partir de 26/11/07 a 26/11/12 – Renovação do reconhecimento
1558/12	1642/12, de 31/08/12	Área Metropolitana Sul, 20/12/11	Colégio Estadual Desembargador Clotário Portugal – Ensino Fundamental e Médio	Campo Largo	Res. Secretarial N° 4294/06 de 02/10/06, a partir de 02/10/06 a 02/10/11 – Renovação do reconhecimento
1561/12	1641/12, de 31/08/12	Irati, 30/07/12	Colégio Estadual Dario Veloso - Ensino Fundamental, Médio e Normal	Mallet	Res. Secretarial N° 488/08, de 08/02/08 a partir de 08/02/08 a 08/02/13 – Renovação do reconhecimento



PROCESSOS N^{os} 1221/12 e outros

1.1 Das Instituições de Ensino

As solicitações de renovação do reconhecimento dos cursos foram formalizadas nos termos da Deliberação nº 02/10 – CEE/PR.

Os docentes designados pelas instituições de ensino encontram-se relacionados nos anexos I, II, III, IV, V, VI, VII e VIII.

Da análise dos protocolados, extrai-se as seguintes informações:

- as instituições de ensino foram credenciadas para integrar-se ao Sistema Estadual de Ensino pelo prazo de 05 anos, nos termos da Deliberação nº 02/10 - CEE/PR;
- os Núcleos Regionais de Educação comprovaram a regularidade dos Relatórios Finais do Ensino Médio e emitiram Pareceres referentes às Propostas Pedagógicas e aos Regimentos Escolares;
- as instituições de ensino indicaram as melhorias e/ou modificações efetuadas no período de realização do curso;
- os relatórios de autoavaliação das instituições de ensino foram desenvolvidos para a análise das relações existentes no contexto escolar, com elaboração de quadros que demonstram matrículas, abandono e aprovação escolar, com as especificações de indicadores dos recursos humanos, tecnológicos, materiais e equipamentos, formação de professores, gestão educacional, infraestrutura física e pedagógica, como também as práticas pedagógicas, critérios e instrumentos avaliativos;
- as comissões de verificação dos Núcleos Regionais de Assis Chateaubriand, Wenceslau Braz, Irati, Cianorte, Campo Mourão e Área Metropolitana Sul, em seus relatórios circunstanciados, descrevem a situação das instituições de ensino a eles jurisdicionadas:

- **Colégio Estadual Chateaubriandense**, de Assis Chateaubriand, dispõe de salas de aula climatizadas, laboratórios de Informática equipado com 26 computadores, biblioteca com bom acervo. Para as atividades físicas, culturais e recreativas possui quadra esportiva coberta, saguão e área livre ampla e com jardins;

- **Colégio Estadual Presidente Costa e Silva**, de Sengés, dispõe de 10 salas de aula, área livre e arborizada, duas quadras, sendo uma coberta, laboratório de Informática equipado com 48 computadores, biblioteca com bom acervo e laboratório de Química, Física e Biologia;

- **Colégio Estadual do Campo Nossa Senhora de Fátima**, de Irati, funciona em imóvel da Prefeitura Municipal de Irati. Dispõe de biblioteca em ambiente adaptado, laboratório de Informática com 12 computadores, quadra poliesportiva coberta, laboratório de Química, Física e Biologia;



PROCESSOS N^{os} 1221/12 e outros

- **Colégio Estadual São Vicente de Paulo**, de Irati, dispõe de 12 salas de aula, biblioteca, laboratório de Química, Física e Biologia, laboratório de Geografia, laboratório de Informática com 30 computadores, grande área livre, 02 quadras poliesportivas, sendo uma coberta e campo de futebol;
- **Colégio Estadual Senador Moraes de Barros**, de Jussara, dispõe de 12 salas de aula, laboratório de Informática, laboratório de Química, Física e Biologia, biblioteca com acervo adequado e atualizado, sala de Arte, quadra coberta;
- **Colégio Estadual Padre Antonio Vieira**, de Engenheiro Beltrão, dispõe de salas arejadas, com boa iluminação e janelas amplas, biblioteca, laboratório de Química, Física e Biologia, laboratório de Informática, equipado com 24 computadores e quadra esportiva;
- **Colégio Estadual Desembargador Clotário Portugal**, de Campo Largo, dispõe de 16 salas de aula, biblioteca com acervo que atende as finalidades da proposta pedagógica, rampas de acesso para alunos com necessidades especiais, laboratório de Química, Física e Biologia, laboratório de Informática, quadra esportiva e pátio coberto para as aulas de Educação Física;
- **Colégio Estadual Dario Veloso**, de Mallet, dispõe de quadra poliesportiva coberta, biblioteca, laboratórios de Informática com 15 computadores, laboratório de Química, Física e Biologia;

1.2 Organização Curricular

O Ensino Médio está organizado pelas disciplinas da Base Nacional Comum e Parte Diversificada, estruturado em 03 (três) séries anuais, totalizando no mínimo 2.400 (duas mil e quatrocentas) horas, tendo como referência uma carga horária anual mínima de 800 (oitocentas) horas distribuídas em no mínimo 200 (duzentos) dias letivos.

1.3 Comissões Verificadoras

As Comissões Verificadoras foram constituídas por Atos Administrativos dos Núcleos Regionais da Educação de Assis Chateaubriand, Wenceslau Braz, Irati, Cianorte, Campo Mourão e Área Metropolitana Sul, integradas por técnicos pedagógicos que elaboraram relatórios circunstanciados e emitiram laudos técnicos favoráveis à renovação do reconhecimento do Ensino Médio das instituições da rede pública estadual de ensino descritas no quadro inicial deste Parecer.

1.4 Parecer CEF/SEED

A Secretaria de Estado da Educação, pelos Pareceres CEF/SEED, manifesta-se favoravelmente à renovação do reconhecimento dos cursos.



PROCESSOS N^{os} 1221/12 e outros

2. Mérito

Trata-se de solicitação de renovação do reconhecimento do Ensino Médio.

Da análise dos documentos e relatórios circunstanciados constata-se que :

- as instituições de ensino foram credenciadas para integrar-se ao Sistema Estadual de Ensino pelo prazo de 05 anos, nos termos da Deliberação nº 02/10- CEE/PR, conforme indicação nos anexos I a VIII;

- o quadro de docentes não é composto, na sua totalidade, por professores graduados com habilitação específica, conforme indicação nos anexos I a VIII;

- a oferta do Ensino Médio cumpre a Lei Federal nº 9394/96 – LDBEN;

- as Comissões de Verificação realizaram a verificação *in loco* e atestaram as condições dos recursos físicos, materiais e humanos, bem como a Proposta Pedagógica e Regimento Escolar.

A Coordenadoria de Projetos – COP/DEPO – Assessoria do Corpo de Bombeiros da PMPR informou que conforme previsto no Decreto nº 4837, de 04/06/12, publicado no D.O.E. nº 8727, no prazo de 12 meses, a partir da data de publicação do mesmo, todas as escolas da rede estadual de ensino deverão sofrer intervenções para adequação de suas unidades, prevendo numa primeira etapa a regularização das vias de abandono, instalação de extintores de incêndio, iluminação e sinalização de emergência. Tão logo a unidade escolar cumpra os requisitos estipulados na primeira etapa do programa, será emitido o Certificado de Conformidade.

II - VOTO DOS RELATORES

Face ao exposto somos favoráveis à renovação do reconhecimento do Ensino Médio, carga horária mínima de 800 (oitocentas) horas distribuídas em pelo menos 200 (duzentos) dias letivos, totalizando a carga horária mínima de 2.400 (duas mil e quatrocentas) horas, pelo prazo de 05 (cinco) anos, de acordo com as datas definidas no quadro a seguir:

PROC. N ^o	INSTITUIÇÃO DE ENSINO	MUNICÍPIO	PARECER N ^o CEF/SEED	PERÍODO DE RENOV. DE RECONHECIMENTO
1221/12	Colégio Estadual Chateaubriandense – Ensino Médio, Normal e Profissional	Assis Chateaubriand	2111/12, de 29/05/12	01/01/12 a 31/12/16
1551/12	Colégio Estadual Presidente Costa e Silva – Ensino Fundamental, Médio e Normal	Sengés	3077/12, de 22/08/12	20/11/12 a 20/11/17



PROCESSOS N^{os} 1221/12 e outros

PROC. N ^o	INSTITUIÇÃO DE ENSINO	MUNICÍPIO	PARECER N ^o CEF/SEED	PERÍODO DE RENOV. DE RECONHECIMENTO
1552/12	Colégio Estadual do Campo Nossa Senhora de Fátima – Ensino Fundamental e Médio	Irati	3036/12, de 20/08/12	27/04/12 a 27/04/17
1554/12	Colégio Estadual São Vicente de Paulo - Ensino Fundamental e Médio	Irati	3038/12, de 20/08/12	10/08/12 a 10/08/17
1555/12	Colégio Estadual Senador Moraes de Barros - Ensino Fundamental e Médio	Jussara	3025/12, de 20/08/12	09/09/12 a 09/09/17
1556/12	Colégio Estadual Padre Antonio Vieira – Ensino Médio	Engenheiro Beltrão	3124/12, de 27/08/12	26/11/12 a 26/11/17
1558/12	Colégio Estadual Desembargador Clotário Portugal – Ensino Fundamental e Médio	Campo Largo	3119/12, de 27/08/12	02/10/11 a 02/10/16
1561/12	Colégio Estadual Dario Veloso - Ensino Fundamental, Médio e Normal	Mallet	3111/12, de 24/08/12	08/02/13 a 08/02/18

A Secretaria de Estado da Educação deverá:

a) orientar as instituições de ensino quanto à adequação do Projeto Político-Pedagógico à Resolução CNE/CEB nº 02/2012, de 30/01/12, que define as Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Médio;

b) garantir as condições sanitárias e de segurança, necessárias para o adequado funcionamento das instituições de ensino e a realização das atividades ofertadas;

c) indicar professores graduados com habilitação específica para as disciplinas destacadas nos anexos I a VIII;

A renovação do reconhecimento do curso considera a Matriz Curricular aprovada nos Pareceres homologados pelas Resoluções indicadas no quadro inicial deste Parecer.

A relação dos docentes consta do anexo I ao VIII deste Parecer.

Encaminhamos:

a) cópia deste Parecer à Secretaria de Estado da Educação para a expedição dos atos de renovação do reconhecimento do curso;

b) os processos às instituições de ensino para constituírem acervo e fonte de informação.

É o Parecer.



ESTADO DO PARANÁ
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSOS N^{os} 1221/12 e outros

DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara do Ensino Médio e da Educação Profissional Técnica de Nível Médio aprova o voto dos Relatores, por unanimidade.

Curitiba, 17 de maio de 2013.

Maria das Graças Figueiredo Saad
Presidente da CEMEP

Oscar Alves
Presidente do CEE



PROCESSOS Nos 1221/12 e outros

Anexo I

Colégio Estadual Chateaubriandense – Ensino Médio, Normal e Profissional
Município: Assis Chateaubriand
Credenciamento: Resolução Secretarial Nº 3319/12, de 29/05/12

Corpo Docente

Nome	Formação	Disciplina
Eliane Maria Alves	- Educação Artística/Desenho	- Arte
Solange Mara Baron Quinaglia	- Educação Artística/Desenho/Artes Plásticas	
Rozana de Castro Kaskelis	- Educação Artística - Ciências/Matemática	
Roselei Orlandini	- Educação Artística/Desenho/Artes Plásticas	
Rosana Aparecida Teixeira Vieira Romagnoli	- Artes Visuais	
Aurea Francisco Pedroso	- Ciências/Biologia	- Biologia
Jane Beatriz Kruk	- Ciências Biológicas	
Lucimar Jandrey	- Ciências/Biologia	
Maria Rosa Kuasne Domingos	- Ciências/Biologia	
Patricia Furlan da Silva	- Ciências Biológicas	
Valdemir da Silva	- Educação Física	- Educação Física
Elaine Scramin Piveta	- Educação Física	
Ivana de Paula Rodrigues	- Educação Física	
Sheila Cristina Baiocato Marchezoni	- Educação Física	
Eliane Beck	- Filosofia	- Filosofia
Alessandro Steilein da Cruz	- Filosofia	
José Pardinho Souza	- Filosofia	
Deise Fernanda M. de Lima	- Filosofia	
Aguimar Castro Ramos	- Ciências-Matemática/Física	- Física
Michele F.dos Santos	- Física	
* Antonio Reginado Agassi	- Matemática	
* Iracelia Pereira Lopes Barbosa	- Matemática	



PROCESSOS N^{os} 1221/12 e outros

Nome	Formação	Disciplina
Florisvaldo Dias Modolo	- Geografia	- Geografia
Maria Gertrudes Damaceno	- Geografia	
Marli Francisco	- Estudos Sociais/História - Pedagogia	- História
Enir Mezini Campos	- História	
Edenise José Milani	- Letras-Português/Inglês	
Silvia Carla Martinasso	- Letras-Português/Espanhol - Especialização em Língua Inglesa	- Língua Portuguesa
Ana Lucia Santolini da Silva	- Letras-Português/Inglês	
Marta Maria Vilela	- Letras-Português/Espanhol	
Josiane Bernini Jorente	- Ciências/Matemática	
Aguimar Castro Ramos	- Ciências/Física/Matemática	
Valdomiro Delantonia Peçaroli	- Ciências/Matemática	
Jaqueline Ferrari	- Matemática	- Matemática
Deide Luciano Esteves da Costa	- Matemática	
Rubia Danielly Aleixo	- Matemática	
Isabel de Souza Batista da Silva	- Matemática	
Angelo Maronese	- Química	
Nadia Flávia Silva	- Química	
Marli Pedro de Oliveira Almeida	- Farmácia - Programa Especial de Formação Pedagógica – Habilitação: Química	
Diva Ines Kliemann	- Engenharia Química - Programa Especial de Formação Pedagógica – Habilitação: Química	- Química
Karla Regina Pereira Frohlich	- Química	
Karina Roberta P. Frohlich	- Química	
Cristiane Lombardi de Mello	- Engenharia Química - Programa Especial de Formação Pedagógica para Docentes das Disciplinas da Educação Profissional	



PROCESSOS N^{os} 1221/12 e outros

Nome	Formação	Disciplina
Everaldo Lorensetti	- Ciências Sociais	- Sociologia
Ivanir Vendruscolo	- Ciências Sociais	
Aline Ferreira da Silva Sanches Galani	- Ciências Sociais	
Jaqueline Maira Torres Ritz	- Letras-Português/Inglês	- LEM: Inglês
Lucimara Leite Brosda	- Letras-Português/Inglês	
Edenilse José Milani	- Letras-Português/Inglês	
Melissa Patriarca Correia Borges	- Letras-Português/Inglês	

* Obs. Indicar docente graduado com habilitação específica.

** LEM: Espanhol – consta da Matriz Curricular como disciplina de matrícula facultativa ofertada em turno contrário, no CELEM.

Não houve indicação de docente pela instituição de ensino.



PROCESSOS N^{os} 1221/12 e outros

Anexo II

Colégio Estadual Presidente Costa e Silva – Ensino Fundamental, Médio e Normal
Município: Sengés
Credenciamento: Resolução Secretarial N^o 4488/12, de 20/07/12

Corpo Docente

Nome	Formação	Disciplina
Marcio Padilha	- Educação Artística-Desenho/Artes Plásticas	- Arte
Maria José Rolim Vieira	- Educação Artística-Desenho/Artes Plásticas	
Ueverson Aparecido Rezieri	- Ciências/Biologia	- Biologia
Rosangela Maria Fillus Coelho da Silva	- Educação Física	- Educação Física
Gabriel Antonio dos Santos	- Filosofia	- Filosofia
João Carlos Fernandes Tavares	- Física	- Física
Vinício Ferreira	- Estudos Sociais/Geografia - Especialização em Metodologia do Ensino de História e Geografia	- Geografia
Renata José Welin	- História	- História
Tarsis de Souza Ribeiro	- Letras-Português/Inglês	- Língua Portuguesa
Maria de Fatima Damielewski	- Letras-Português/Inglês	
Marcia Maria Teodoro	- Ciências/Matemática	- Matemática
Christiane Maria Ribas Volaco	- Matemática	
* Erica de Fatima Branco	- Ciências/Biologia	- Química
* Silvane Aparecida Lody	- Pedagogia	- Sociologia
Alisson Riveli Ferreira	- Letras-Português/Espanhol	- LEM: Espanhol
Maria de Fatima Damielewski	- Letras-Português/Inglês	- LEM: Inglês
Stela Maris Dib Rodrigues	- Letras-Português/Inglês	

* Obs. Indicar docente graduado com habilitação específica.

** LEM: Espanhol – consta da Matriz Curricular como disciplina de matrícula facultativa ofertada em turno contrário, no CELEM.



PROCESSOS Nºs 1221/12 e outros

Anexo III

Colégio Estadual do Campo Nossa Senhora de Fátima – Ensino Fundamental e Médio
Município: Irati
Credenciamento: Resolução Secretarial Nº 4757/12, de 02/08/12

Corpo Docente

Nome	Formação	Disciplina
Adriane Teixeira	- Arte-Educação	- Arte
Marcos José Nunes	- Ciências/Biologia	- Biologia
Luciano Menon	- Educação Física	- Educação Física
Amanda Borges	- Filosofia	- Filosofia
* Tatiane Rodrigues Pedrozo	- Ciências	- Física
Carlos Miguel de Moraes	- Geografia	- Geografia
Eleandro de Carvalho	- História	- História
Fabiana de Godoy Rocha	- História	
Eliane Maria da Cruz	- Letras-Português/Inglês	- Língua Portuguesa
Marcia Madalena Kovalek	- Letras-Português/Inglês	
Joseane Nazarete Gehrke	- Ciências/Matemática	- Matemática
Liziane de Jesus Regio	- Ciências/Matemática	
* Marcos Dziurkowski	- Ciências Biológicas	- Química
* Eleandro de Carvalho	- História	- Sociologia
Crislaine Vieira Monteiro	- Letras-Português/Espanhol	- LEM: Espanhol

* Obs. Indicar docente graduado com habilitação específica.

** LEM: Inglês – consta da Matriz Curricular como disciplina de matrícula facultativa ofertada em turno contrário, no CELEM.



PROCESSOS N^{os} 1221/12 e outros

Anexo IV

Colégio Estadual São Vicente de Paulo - Ensino Fundamental e Médio

Município: Irati

Credenciamento: Resolução Secretarial N^o 4761/12, de 02/08/12

Corpo Docente

Nome	Formação	Disciplina
* Kamyla Silvia Soares	- Arte - Educação Artística (Acadêmica)	- Arte
* Marisa E. C.Rodrigues	- Arte - Educação Artística (Acadêmica)	
Ederson de Lima Pacheco	- Ciências/Biologia	- Biologia
Edna Josiane de Melo	- Ciências/Biologia	
Gilberto Eduardo Bender	- Ciências/Biologia	
Katia Osinski Ferreira	- Educação Física	- Educação Física
Margareth de F. Antunes	- Educação Física	
Marcia Rambo Engelmann	- Filosofia	- Filosofia
Vanessa Cristina Horstch	- Física	- Física
Jane T. L. de Abreu	- Geografia	- Geografia
José Jeronimo Bilinski	- Geografia	
Fabiana de Godoy Rocha	- História	- História
Jenice Longato	- História	
Ana Alair F. Soares	- Letras-Português/Inglês	- Língua Portuguesa
Maria do C. Rezende	- Letras-Português/Inglês	
Bernadete Holubovski	- Ciências/Matemática	- Matemática
Izanete Rodrigues	- Ciências/Matemática	
Silvia Valeski	- Matemática	
Ana Maria Garcez da Luz	- Ciências/Química	- Química
Glauco Aurelio Roloff	- Química	
Paulo H.M. Lima Martins	- Química	
Thatiany Karam	- Química	
* Lucelia Lucavei	- História	- Sociologia
* Vera Luz Menon	- História	
Josiane Luisa KIELTYKA	- Letras-Português/Espanhol	- LEM: Espanhol
Silvana das G. Filipaki	- Letras-Português/Espanhol	

* Obs. Indicar docente graduado com habilitação específica.

** LEM: Inglês – consta da Matriz Curricular como disciplina de matrícula facultativa ofertada em turno contrário, no CELEM.



PROCESSOS N^{os} 1221/12 e outros

Anexo V

Colégio Estadual Senador Moraes de Barros - Ensino Fundamental e Médio

Município: Jussara

Credenciamento: Resolução Secretarial N^o 5026/12, de 15/08/12

Corpo Docente

Nome	Formação	Disciplina
Patricia Figueiredo Rodrigues Izeppi	- Educação Artística/Artes Plásticas - Especialização em Pedagogia Escolar: Supervisão, Orientação e Administração - Metodologias Inovadoras Aplicadas à Educação	- Arte
Sirlei da Silva Fachina	- Ciências/Biologia - Especialização em Biologia	- Biologia
Marcio Luiz Hashimoto Nakadomari	- Educação Física - Especialização em Treinamento Desportivo e Personalizado	- Educação Física
Luiz Lourenço de Oliveira	- Filosofia - Especialização em Orientação Educacional	- Filosofia
Edson da Silva Augusto	- Matemática	- Física
Danilo José Garbelini	- Geografia - Educação Especial: Atendimento às Necessidades Especiais	- Geografia
Lucinda Maria Tachini	- História - Especialização em História e Política Brasileira	- História
Celia Francisca de Araujo	- Letras-Português/Inglês - Especialização em Língua Portuguesa - Especialização em Administração, Supervisão e Orientação Educacional	- Língua Portuguesa
Fernanda Campezzati dos Reis	- Ciências/Matemática - Especialização em Pedagogia Escolar: Supervisão, Orientação e Administração	- Matemática
Ester Maria Jacomini Cestari	- Ciências/Biologia/Física/Química - Especialização em Didática e Metodologia do Ensino - Especialização em Biologia	- Química
* Eliane Macedo Silva	- Pedagogia	- Sociologia
Magnolia Pires Silveira	- Letras-Português/Inglês - Especialização em Planejamento Educacional - Especialização em Língua Portuguesa - Especialização em Administração, Supervisão e Orientação Educacional	- LEM: Inglês

* Obs. Indicar docente graduado com habilitação específica.

** LEM: Espanhol – consta da Matriz Curricular como disciplina de matrícula facultativa ofertada em turno contrário, no CELEM.



PROCESSOS N^{os} 1221/12 e outros

Anexo VI

Colégio Estadual Padre Antonio Vieira – Ensino Médio
Município: Engenheiro Beltrão
Credenciamento: Resolução Secretarial N^o 4851/12, de 06/08/12

Corpo Docente

Nome	Formação	Disciplina
Simoni de Cassia Lazzaretti	- Educação Artística - Especialização em Psicopedagogia Institucional	- Arte
Sandra Maria Pavão da Costa	- Ciências/ Biologia - Especialização em Biologia	- Biologia
Simone Lopes de Souza	- Educação Física - Especialização em Educação Física na Educação Básica	- Educação Física
* Eliane Maria Nalim Rossi	- Pedagogia - Especialização em Educação Especial – Deficiência Mental	- Filosofia
Marcelo Brito	- Ciências/Física - Especialização em Administração, Supervisão e Orientação Educacional	- Física
Leonard Van Spitzenbergen	- Geografia - Especialização em Educação e Gestão Ambiental	- Geografia
Aimar Roberto Koch	- História	- História
Izabel Cristina Montes Tegoni	- Letras-Português/Inglês - Especialização em Didática e Metodologia do Ensino de Língua Portuguesa	- Língua Portuguesa
Dirce Jordeli Francisco Fier	- Matemática - Especialização em Administração, Supervisão e Orientação Educacional	- Matemática
Graciele Patricia Rizo de França	- Química	- Química
* Talita Fernanda Cantarero	- Geografia	- Sociologia
Rubiane Policarpo de Gouvea	- Letras-Português/Espanhol - Especialização em Supervisão, Gestão e Orientação Educacional - Especialização em Educação Especial e Inclusão Educacional	- LEM: Espanhol
Maria Socorro de Brito	- Letras-Português/Inglês - Especialização em Língua Portuguesa – Descrição e Ensino	- LEM: Inglês

* Obs. Indicar docente graduado com habilitação específica.

** LEM: Espanhol – consta da Matriz Curricular como disciplina de matrícula facultativa ofertada em turno contrário, no CELEM.



PROCESSOS N^{os} 1221/12 e outros

Anexo VII

Colégio Estadual Desembargador Clotário Portugal – Ensino Fundamental e Médio
Município: Campo Largo
Credenciamento: Resolução Secretarial N^o 4407/12, de 17/07/12

Corpo Docente

Nome	Formação	Disciplina
Sivia Maria Marchewski da Cruz	- Educação Artística/Desenho	- Arte
Oscar Vinicius Schiavon Ferreira	- Ciências/Biologia	- Biologia
Beatriz do Rocio Zanetti	- Ciências Biológicas	
Pedro Ernesto Lavall	- Educação Física	
Daniele Simone Rorbacker	- Educação Física	- Educação Física
Vinicius Brainta	- Educação Física	
Nilmam Leal Fernandes	- Educação Física	
* Marcelo Antonio Bueno Moraes	- Estudos Sociais/História	- Filosofia
* Irenilson Lubacheski	- Estudos Sociais	
Iris Dias de Moura	- Filosofia	
Eliana Lopes Ferreira	- Física	- Física
Michelle Santos	- Física	
Antonio Carlos Macena	- Geografia	- Geografia
Celia Maria Barause	- Geografia	
Lucilene de Souza Lima Correa	- Geografia - Especialização em Geografia Urbana e Análise Ambiental	
Denisabel de Jesus Marques	- História	- História
Marcelo Antonio Bueno Moraes	- Estudos Sociais/História	
Fabio Augusto Scarpim	- História	
Zenaide Volino Machado	- História	



PROCESSOS N^{os} 1221/12 e outros

Nome	Formação	Disciplina
Elmar Castro da Cruz	- Letras-Português/Inglês	- Língua Portuguesa
Irani Pregolato	- Letras-Português/Inglês	
Sandra Mara Mazur Krzyzanovski	- Letras-Português/Inglês	
Marta Lopes de Oliveira	- Ciências/Matemática	- Matemática
Fernanda Cristina Conte	- Ciências/Matemática - Especialização em Biologia	
Franciele Camargo da Silva Boron	- Matemática	
Kelly Cristina Scarpim	- Química	- Química
Erick José Leite	- Química Industrial - Programa Especial de Formação Pedagógica – Habilitação: Química	
Marcio José Ukoski	- Ciências Sociais	- Sociologia
Sibeli Ramos	- Letras-Português/Espanhol	- LEM: Espanhol
Cristiane Ukan	- Letras-Português/Espanhol	
Sandra Mara Mazur Krzyzanovski	- Letras-Português/Inglês	- LEM: Inglês
Rosangela do Rocio de Souza	- Letras-Português/Inglês	
Danubia Ramos dos Santos	- Letras-Português/Inglês	
Fabio Andre Schwebel	- Letras-Português/Inglês	

* Obs. Indicar docente graduado com habilitação específica.

** LEM: Espanhol – consta da Matriz Curricular como disciplina de matrícula facultativa ofertada em turno contrário, no CELEM.



PROCESSOS N^{os} 1221/12 e outros

Anexo VIII

Colégio Estadual Dario Veloso - Ensino Fundamental, Médio e Normal
Município: Mallet
Credenciamento: Resolução Secretarial N^o 5895/11, de 15/12/11

Corpo Docente

Nome	Formação	Disciplina
Maria Lucia Wroblewski Mernick	- Artes Visuais	- Arte
* Sandra Regina da Lus	- Ciências/Matemática	- Biologia
Joanita Marli Cheliga	- Educação Física	- Educação Física
Maristela Firman	- Filosofia	- Filosofia
Gaspar Gilmar Romaniuk	- Física	- Física
Roseli Aparecida Simik Prochera	- Geografia	-Geografia
Elisangela Tibes	- História	- História
Maria Rosana Guimarães Zwieczkowski	- Letras-Português/Inglês	- Língua Portuguesa
Luci Ines Karulkievicz Niedziela	- Ciências/Matemática	- Matemática
Rosivete dos Santos Romaniuk	- Química	- Química
* Lurdes Wodarczyk	- Filosofia	- Sociologia
Tatiane Wroblewski Soares de Lima	- Letras-Português/Espanhol	- LEM - Espanhol
Ester kozlovski	- Letras-Português/Inglês	- LEM - Inglês

* Obs. Indicar docente graduado com habilitação específica.

** LEM: Espanhol – consta da Matriz Curricular como disciplina de matrícula facultativa ofertada em turno contrário, no CELEM.